



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2015

EDITAL Nº 002

ALTERA DISPOSIÇÕES DO EDITAL Nº 001, QUE DISCIPLINA O CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2015, DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EDEGAR GIORDANI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes/SC, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando as recomendações do Ministério Público de Contas, nos termos da Notificação Recomendatória nº NPC/FPDRR/055/2015;

Considerando que o Concurso Público deve facilitar o acesso de todos os interessados em concorrer às vagas ofertadas;

Torna público as seguintes alterações ao Edital nº 001/2015, que disciplina o Concurso Público nº 004/2015:

I – O item “2.1” do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 004/2015, passa a vigor com a seguinte redação:

*2.1 - Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico www.nwclassifica.com.br, solicitado no período compreendido das **0h do dia 11 de novembro de 2015 às 23h59min do dia 8 de dezembro de 2015.***

2.1.1 - Os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão fazer sua inscrição junto à Prefeitura Municipal, na Rua Rio Grande do Sul, 458, centro, na cidade de Faxinal dos Guedes - SC, no período destinado às inscrições, no horário das 7h às 13h, nos dias considerados úteis e de expediente normal nas repartições públicas municipais. No mesmo local, haverá à disposição dos interessados, além da cópia integral do edital, computadores conectados à internet, impressora (para a impressão do comprovante de inscrição e do boleto bancário) e servidor público apto à prestar todas as informações inerentes ao certame, observada as disposições do item “2.2.1” deste Edital.

2.1.1 - Os interessados deverão inscrever-se somente em um dos cargos em seleção, tendo em vista a possibilidade de realização das provas para todos na mesma data e no mesmo horário. Esta norma se aplica, inclusive para os concorrentes às vagas do cargo de Professor de Ensino Especial 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2015

II – O item “2.6” do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 004/2015, passa a vigor com a seguinte redação:

2.6 - Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição será de:

PARA CARGOS / FUNÇÕES	VALOR
Cargos cuja habilitação mínima é Ensino Superior	R\$ 120,00
Cargos cuja habilitação mínima é Ensino Fundamental	R\$ 60,00

2.6.1 – Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos comprovadamente hipossuficientes, cuja prova de hipossuficiência se materializará com a apresentação da inscrição no CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais, do Ministério do Desenvolvimento Social. O interessado no benefício da isenção do valor da inscrição deverá comparecer na Prefeitura Municipal, na Rua Rio Grande do Sul, 458, centro, na cidade de Faxinal dos Guedes - SC, no período destinado às inscrições, no horário das 7h às 13h, nos dias considerados úteis e de expediente normal nas repartições públicas municipais, portando o original do comprovante de inscrição no CadÚnico.

III – O item “4.3” do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 004/2015, passa a vigor com a seguinte redação:

4.3 - Os recursos em face da não homologação de inscrição deverão ser encaminhados, pelos correios, via **SEDEX, com AR**, diretamente à empresa **NW Classifica**, com endereço na Rua Benjamim Constant, 767, centro, CEP: 89.890-000, na cidade de Cunha Porã – SC, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, da publicação do respectivo Edital, considerada a data da postagem.

4.3.1 - Observado o prazo previsto no item anterior (4.3), os recursos também poderão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico (e-mail) nwjuridica@hotmail.com. Neste caso, depois de preenchido o formulário do ANEXO V, deste Edital, o mesmo deverá ser digitalizado e encaminhado para a empresa contratada para a operacionalização do Concurso Público, pelo e-mail, antes indicado.

IV – O item “8.2.1” do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 004/2015, passa a vigor com a seguinte redação:

8.2.1 - Os recursos em face da não homologação de inscrição deverão ser encaminhados, pelos correios, via **SEDEX, com AR**, diretamente à empresa **NW Classifica**, com endereço na Rua Benjamim Constant, 767, centro, CEP: 89.890-000, na cidade de Cunha Porã – SC, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, da publicação do respectivo Edital, considerada a data da postagem.

8.2.1.1 - Observado o prazo previsto no item anterior (8.2.1), os recursos também poderão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico (e-mail)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2015

nwjuridica@hotmail.com. Neste caso, depois de preenchido o formulário do ANEXO V, deste Edital, o mesmo deverá ser digitalizado e encaminhado para a empresa contratada para a operacionalização do Concurso Público, pelo e-mail, antes indicado.

V – O item “8.3” do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 004/2015, passa a vigor com a seguinte redação:

8.3 - Somente será apreciado o recurso/requerimento expresso em termos convenientes modelo exposto no presente edital, ANEXO V, e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique e com referencia bibliográfica (quando se tratar de recurso das questões da prova objetiva), bem como tiver indicado o nome do candidato, número de identidade (RG), número de sua inscrição, cargo, contato ou telefone, endereço para correspondência e sua assinatura.

VI – As demais disposições do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 004/2015, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

Faxinal dos Guedes - SC, 24 de novembro de 2015.

EDEGAR GIORDANI
Prefeito Municipal